



**REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA Nº 353**

PESAR pelo precoce falecimento da criança Laura Viana Cordeiro.

Defiro.  
Providencie-se.

  
PRESIDENTE  
22 / 11 / 2021

CONSIDERANDO a notícia que nos surpreendeu, na última terça-feira, dia 09 de novembro, a explosão de um apartamento no Condomínio Residencial Azaléia (Cidade Jardim II), deixando pessoas feridas;

CONSIDERANDO a fatalidade desta tragédia que levou precocemente a "pequena" Laurinha, de apenas 1 ano e 8 meses, na última terça-feira, dia 16 de novembro, que estava com sua mãe no apartamento no momento da explosão;

CONSIDERANDO que só o tempo trará consolo para amigos e familiares, bem como a fé em Deus por dias melhores e , como forma de expressar condolências neste momento de profunda dor, tristeza e enlutamento de familiares e amigos,

**REQUEIRO** à Presidência, na forma regimental, seja consignado VOTO DE PESAR pelo ocorrido, dando-se ciência desta deliberação à família enlutada.

Sala das Sessões, em 22 de novembro de 2021.

  
FAQUAZ TAÇA